

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 006/2026
TERMO DE FOMENTO Nº 1481000679/2025 – Portal SIGCON Nº 001218/2025

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE**

O Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB), inscrito no CNPJ nº 05.438.306/0001-48, através da Diretora Financeira **Luiza Monteiro Souza**, CPF nº 297.685.429/96, apresenta a justificativa de escolha de fornecedores referente ao processo de Cotação Prévia de Preço supra, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de **serviço de transporte** para o projeto “**Teia Agroecológica de Mulheres: autonomia e autogestão na Bacia do Paraopeba**”. O período de divulgação foi de **19/05/2026 a 20/05/2026** para o recebimento das propostas, tendo os orçamentos a seguinte composição:

1) Serviço de transporte para o segundo intercâmbio do projeto Teia Agroecológica de Mulheres

Rota 1: Pontinha, Maravilhas, Papagaios, Pará de Minas a Florestal

= R\$2.350,00

Rota 2: Soledade, Cachoeirinha da Varginha, Muquém a Florestal

= R\$1.750,00

Rota 3: Três Barras, Cachoeirinha, São José, Córrego de Pedra, Taquara de Emeraldas a Florestal

= R\$1.700,00

Finalizado o prazo, foram recebidas as propostas dos seguintes prestadores de serviço conforme descrito nas tabelas abaixo:

TRANSPORTE PARA O SEGUNDO INTERCÂMBIO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
Sérgio Henrique de Sousa SHS TURISMO & VIAGENS LTDA	50.463.906/0001-10	R\$5.800,00
Kelson Resende Machado Ltda	57.973658/0001-05	R\$7.300,00
Nilton José da Silva	20.375.162/0001-11	R\$7.900,00

Conforme consta no Termo de Referência N° 006/2026, item 9, os critérios para julgamento das propostas serão **Menor Preço**, considerando: a) Análise da apresentação da proposta e comprovação da experiência na prestação de serviço; e b) Menor preço ofertado”. Após análise das propostas, currículos e demais documentos apresentados, o Representante Legal da Instituição, **Luiza Monteiro Souza**, CPF nº 297.685.429/96, define como vencedor para a **executar o serviço de transporte para o segundo intercâmbio**, o prestador de serviço **Sérgio Henrique de Sousa**, CNPJ nº50.463.906/0001-10, valor total de **R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos Reais)**, o qual será solicitado a apresentar a documentação de regularidade fiscal e jurídica para contratação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.



Luiza Monteiro Souza
Diretor(a) Financeiro(a)